



FORMULÁRIO XVIII
APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I. UNIDADE: Coordenadoria de Serviços Gerais

II. DADOS DO CONTRATO:

1. Apostilamento nº 02 ao Contrato Nº F021/2016 constante no Processo/ Protocolo nº 2015.00.870.294.

a – Objeto:

Prestação de serviços de conservação, asseio e limpeza, serviços de copeiragem e jardinagem, para atuação nos Fóruns componentes do Poder Judiciário Estadual.

b – Contratada:

Globo Prestação de Serviços de Limpeza Ltda.

c – Percentual de reajuste utilizado:

Reajuste concedido conforme TA à CCT 2017/2018.

d - Valor do contrato antes do reajuste:

R\$ 1.258.356,92 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

e - Valor do Reajuste:

- **Acréscimo mensal de R\$ 9.315,06** (nove mil trezentos e quinze reais e seis centavos) de 01/01/2017 a 30/04/2017 (referente ao reajuste de vale transporte);

- **Indenização** a ser recebida conforme parágrafo 4º da Cláusula Terceira da CCT-2017/2018 no valor de **R\$ 112.302,68** (cento e doze mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01/01/2017 a 30/04/2017.

- **Acréscimo mensal de R\$ 83.024,33** (oitenta e três mil vinte e quatro reais e trinta e três centavos) de 01/05/2017 a 31/05/2017 (referente ao reajuste de salário e ticket alimentação);

- **Acréscimo mensal de R\$ 81.607,71** (oitenta e um mil seiscentos e sete reais e setenta e um centavos) de 01/06/2017 a 31/12/2017 (referente à supressão do IDESBRE de R\$3,00);

f - Valor do contrato com reajuste:

- **R\$ 1.295.747,65** (um milhão duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), por mês, de 01/01/2017 a 30/04/2017 (acréscimo de R\$9.315,06 de vale transporte mais R\$28.075,67 de indenização).

- **R\$ 1.341.381,25** (um milhão trezentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) de 01/05/2017 a 31/05/2017;

- **R\$ 1.339.964,63** (um milhão trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), por mês, de 01/06/2017 a 31/12/2017.

g – Período a que se refere o reajuste:

- CCT 2017/2018 – a partir de 01/01/2017.



h – Fundamentação legal:

Art. 55, III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula 5ª do Contrato Nº F 021/2016.

- Cópias - 03 vias -

Da Apostila vias são destinadas para:

- i.1) uma para a Secretaria de Finanças;
- i.2) uma para a CONTRATADA;
- i.3) uma arquivada no processo original.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça - TJES